

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022110555 - PROCESSO: 153633 - VALIDADE: 27/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

EMANUELE DE FIGUEIREDO ROCHA - CNPJ/CPF: 13716947610

Estabelecido: AVE GETULIO VARGAS, N° 54SALA 501 - Bairro: FUNCIONARIOS - CEP: 30112020

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL - CNAE/CBO: 223208

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS COM RAIO X

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

EMANUELE DE FIGUEIREDO ROCHA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, SOB Nº 60678



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.